

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 041/2022

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO O DISPOSTO no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Maia Barbosa, matrícula SIAPE 1932333, como solicitante de passagens da Faculdade de Educação Física, estando este autorizado a realizar a emissão de bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2022.

Martim Francisco Bottaro Marques

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Martim Francisco Bottaro Marques, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 05/10/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8779176** e o código CRC **A3C61507**.